



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandre, envidar esforços junto a Secretaria de Saúde para Fornecimento de “lanche” aos pacientes que utilizam o transporte municipal para locomoção em consultas, exames ou tratamentos em caráter intermunicipal ou interestadual.

Vale ressaltar a importância dessa indicação, no cenário atual a maioria dos usuários não têm condições financeiras de arcar com sua alimentação e por saírem muito cedo para os destinos afim que cumprir os horários de agendamento, ocorrendo ainda que muitos exames ou procedimentos pedem jejum absoluto para sua realização, nossos munícipes acabam por ficar infinitas horas sem alimentação mínima até voltarem para suas residências, muitas vezes já tarde da noite.

Desta forma, sugiro ao Executivo, que seja servido um “lanche” simples, a fim de garantir o maior bem estar aos usuários.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo providencias urgentes.

Paraíba do Sul, 17 de agosto de 2021.

Guilherme Lourenço da Silva

Vereador Guilherme Vêi